



34291644



08004.001173/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA.

PROCESSO nº 08004.001173/2023-11

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia - Substituto, **Senhor GIVALDO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 2199719, designado pela Portaria nº 40 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2026, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 2745212, nomeada pela Portaria nº 180, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.428.382/0001-24, sediada na Estrada da Água Grande, nº 156, Parte, Irajá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.230-363, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Senhor ACÁCIO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES**, sendo em vista o que consta no Processo nº 08004.001173/2023-11, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, cujo objeto é a contratação de serviços continuados, sem dedicação de mão-de-obra exclusiva, das demandas

de análise e tratamento químico e microbiológico de água e limpeza de dutos do sistema de climatização central, bem como da análise da qualidade do ar dos equipamentos de climatizações instalados nas edificações do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP em Brasília/DF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2026 até 11/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 03/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade Gestora: 200005
- Fonte de Recursos: 1000000000
- PTRES: 172195
- Natureza da Despesa: 339039
- Plano Interno: AE99OCGAENG
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária 134 (33891586)
- Empenho 2026NE000020 - CONTRATO 03/2025 (34284460)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R \$ 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 12/02/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme, as

partes se obrigam a cumpri-lo.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

GIVALDO MEDEIROS DA SILVA

Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia - Substituto
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ACÁCIO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Lorena Ayres Leal Lima
2. Samuel Rios Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Medeiros da Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia - Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 10:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/01/2026, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rios Teixeira**, **Chefe da Divisão de Formalização de Contratos - Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 10:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ayres Leal Lima**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 16/01/2026, às 12:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Antônio dos Santos Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 09:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34291644** e o código CRC **B5E5033F**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.